



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51) 3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**TERMO ADITIVO N.º 004 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2013**

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SALA À
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS.**

O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, 2642, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob n.º 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1027723079 - SSP/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.421.087/0001-94, sita na Av. São Pedro, 1213, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, CEP 95.740-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Antônio Steffen, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia RST 419, neste município, inscrito no CPF sob o n.º 201.472.950-68, RG n.º 2031179787, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com amparo na Lei 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO N.º 004 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2013**, com base na Lei Municipal n.º 1.585, de 25 de fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2017 e encerrando em 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51) 3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

As partes elegem o Foro do Município de Teutônia/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Poço das Antas, 24 de fevereiro de 2017.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

Geraldo Antônio Steffen,
Presidente -
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____